

# Com você

Informativo bimestral da Banorte – Fundação Manoel Baptista da Silva • janeiro/fevereiro 2014 **ano6** nº29

## Dicas para ficar bem com o leão

**O** prazo para a entrega da Declaração de Ajuste Anual de Imposto de Renda vai do início de março a 30 de abril. Veja as dicas do consultor Marco Antonio Boni Mazini com os principais pontos de atenção na hora de preencher o formulário e evite problemas com a Receita Federal:

- ▶ Os rendimentos recebidos a título de abono anual (13º salário) devem ser declarados em Rendimentos Tributáveis Exclusivamente na fonte, não podendo ser declarados com os demais rendimentos.
- ▶ A dedução da parcela do benefício isenta do Imposto de Renda, para aposentados com 65 anos ou mais, poderá ser feita somente por meio de uma fonte pagadora.
- ▶ Os pagamentos de plano de saúde ou despesas médicas de não dependentes não podem ser deduzidos na Declaração de Imposto de Renda.
- ▶ Os bens relacionados em seu patrimônio não podem ter seus valores atualizados, exceto se houver gastos comprovados com benfeitorias (construção e reformas, entre outros).
- ▶ As doações registradas em sua Declaração estão isentas de Imposto de Renda, porém não estão isentas de Imposto Estadual (ITCMD).
- ▶ Gastos (seus e de seus dependentes) com próteses ortopédicas, cadeiras de rodas, andadores e até palmilhas e calçados ortopédicos podem ser deduzidos. No caso de placas e parafusos usados em cirurgias ortopédicas ou odontológicas, aparelhos ortodônticos, lentes intraoculares e marca-passos só podem ser abatidos se o valor estiver incluído na conta hospitalar ou na nota fiscal do médico ou dentista.
- ▶ Todos documentos ou comprovantes de recebimentos e pagamentos deverão ser guardados pelo prazo mínimo de cinco anos.
- ▶ Antes da transmissão, no programa da Declaração de Imposto de Renda, é possível simular e escolher que tipo de Declaração pode ser mais favorável para você (Simplificada ou Completa). O uso dessa facilidade pode representar uma boa economia. Portanto, aproveite!

### Muito cuidado

- ▶ Quem está enquadrado dentro dos casos obrigatórios (veja quadro abaixo) e não envia sua Declaração no prazo previsto é punido com multa e, caso tenha Imposto a Pagar, terá de cobrir os débitos em atraso com juros e multa.
- ▶ O não pagamento do Imposto de Renda apurado na Declaração ocasiona cobranças com juros e multa e inscrição em dívida ativa da União. Essa situação pode ter como principais consequências a notificação para pagamento dos débitos acrescidos de juros e multa e sequestro de bens para fazer frente aos débitos não pagos, além da não obtenção de Certidão Negativa para venda de bens e outras finalidades.

### Algumas características que tornam a entrega obrigatória

1. Ter recebido em 2013 rendimentos tributáveis com total superior a R\$ 25.661,70;
2. Ter recebido rendimentos isentos, não tributáveis ou tributáveis exclusivamente na fonte, com soma superior a R\$ 40.000,00;
3. Ter obtido em qualquer mês ganho de capital na alienação ou venda de bens ou direitos (como participação societária ou acionária, marcas e patentes), sujeito à incidência do imposto;
4. Possuir, em 31 de dezembro, a posse ou propriedade de bens ou direitos, inclusive terra nua, de valor superior a R\$ 300.000,00.

## Imposto de renda

A Banorte enviou em fevereiro os Comprovantes de Rendimentos, ano-base 2013, para utilizar na declaração de Imposto de Renda dos planos Banorte I e Banorte II.

# O seu Comprovante de Rendimentos **item por item**

**A** Banorte irá enviar, até o dia 28 de fevereiro, o Comprovante de Rendimentos para todos os seus assistidos. Confira o que consta nesse documento que deve ser usado em sua Declaração de Ajuste Anual de Imposto de Renda.

1. FONTE PAGADORA	
RAZÃO SOCIAL: BANORTE - FUND MANOEL B SILVA	1 CNPJ: 11.529.039/0001-17
ENDEREÇO:	Nº:
CIDADE:	UF: CEP:

2. PESSOA FÍSICA BENEFICIÁRIA DOS RENDIMENTOS	
NOME:	CPF:

3. RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS, DEDUÇÕES E IMPOSTO RETIDO NA FONTE		VALORES EM REAIS
TOTAL DE RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	2	0.00
CONTRIBUIÇÃO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA	3	0.00
RESGATE DE COTAS TRIBUTÁVEIS	4	0.00
DEDUÇÃO PENSÃO ALIMENTÍCIA (BENEFICIÁRIO ABAIXO)	5	0.00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE		0.00

4. RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS		VALORES EM REAIS
PARCELA ISENTA APOSENTADORIA / PENSÃO (65 ANOS OU MAIS)	6	0.00
PECÚLIO RECEBIDO		0.00
RESGATE DE COTAS ISENTAS	7	0.00
APOSENTADORIA ACIDENTE DE TRABALHO MOLÉSTIA PROFISSIONAL		0.00

5. RENDIMENTOS SUJEITOS A TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA (RENDIMENTO LÍQUIDO)		VALORES EM REAIS
13ª COMPLEMENTAÇÃO / ABONO	8	0.00

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		VALORES EM REAIS
SALDO EM RESERVA DE POUPANÇA 31/12/2013		0.00

Obs.: As contribuições podem ser deduzidas da base de cálculo do imposto de renda, até o limite de 12% de sua renda bruta anual.

1. Informar como Fonte Pagadora a Razão Social e o CNPJ da Banorte.
2. Total dos valores brutos tributáveis recebidos, sem o valor do Abono Anual.
3. Total das contribuições realizadas para o seu Plano de Previdência Privada.
4. Total dos valores pagos referentes à Pensão Alimentícia, sem o valor do Abono Anual.
5. Total do Imposto de Renda retido mensalmente, sem o valor do Abono Anual.
6. Total das parcelas isentas do Imposto de Renda\*.
7. Total dos valores brutos recebidos pelos participantes com doença grave.
8. Valor líquido referente ao Abono recebido, já descontado o Imposto de Renda e demais deduções.

► Informações referentes ao pagamento de Pensão Alimentícia, processo judicial para IR, informações similares e depósitos judiciais.

► Os rendimentos e os impostos depositados judicialmente se for o caso, discriminados neste campo, não foram adicionados às linhas 01 (Total de Rendimentos Tributáveis) e 05 (Imposto de Renda Retido na Fonte) do item 3, e linha 01 (13ª Complementação/Abono) do item 5, em razão de estarem com exigibilidade suspensa por determinação judicial.

\* Para participantes com mais de 65 anos, o valor da parcela mensal de isenção do Imposto de Renda é R\$ 1.710,78, totalizando no ano R\$ 22.240,14 (13 vezes).



- O limite para desconto simplificado subiu para R\$ 15.197,02 – no ano anterior, era de R\$ 14.542,60.
- Outros limites que podem ser dedutíveis na Declaração do ano base 2013:
  - R\$ 2.063,64 por dependente no ano;
  - R\$ 3.230,46 em despesas com educação, por dependente, no ano;
  - R\$ 1.078,08 com contribuições INSS para cada empregado (a) doméstico (a);
  - até 12% com contribuições para a previdência privada.

## Dúvidas?

Consulte o site da Receita Federal:  
[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)



# Juros: contra ou a favor das suas finanças?

Para avaliar corretamente suas opções de compras ou investimentos, é fundamental entender como funciona a incidência das taxas de juros.

**A** pesar de o índice de inadimplência ter mostrado queda em 2013, segundo dados do Indicador Serasa Experian de Inadimplência do Consumidor, os brasileiros ainda costumam apresentar dois maus hábitos em seu relacionamento com o consumo: poucos fazem uma pesquisa detalhada para encontrar os melhores preços e muitos preferem as compras a prazo para gastar ainda mais!

Na hora de olhar para as prestações, entra em cena outro erro: não prestar atenção às taxas de juros que costumam elevar consideravelmente o preço final do produto adquirido. Nesses casos, os especialistas são unânimes em dizer que é muito melhor economizar e dar uma entrada maior ou até tentar comprar à vista negociando um bom desconto. E isso vale para tudo: de um liquidificador a um carro!

A grande quantidade de promoções que garante que o pagamento a prazo sai pelo mesmo preço à vista pode esconder algumas armadilhas (veja quadro). Ao pensar que está fazendo um ótimo negócio amortizando a compra em suaves prestações, o consumidor não nota os juros abusivos escondidos nos pagamentos mensais.

## Juros simples, mas pesados...

A TV é anunciada por R\$ 1.500,00, com “desconto” de 10% à vista ou pagamento em 4 prestações “sem juros” de R\$ 375,00. O consumidor logo faz o raciocínio básico, vê que a prestação cabe em seu bolso e opta pelas 4 vezes sem juros. Bom negócio? Não mesmo. Os juros (simples) embutidos na operação são de 11,1%, pois ao invés de pagar o preço à vista “com desconto” (R\$ 1.350,00), o consumidor pagará o total de R\$1.500,00, ou seja, 11,1% a mais do que o preço real.



Mas o que são juros? Os juros são uma espécie de compensação recebida por quem empresta o dinheiro, baseada em variáveis como expectativa inflacionária e risco de inadimplência (não pagamento). É interessante notar, porém que, no caso de um investimento – ou seja, quando ao invés de comprar em prestações, a pessoa está investindo em seu plano de previdência, por exemplo – os juros trabalham a favor do seu capital, pois ele é remunerado com ganhos cumulativos (veja no quadro sobre juros compostos).

Existem vários tipos de juros no mercado financeiro. Para as pessoas físicas, os que mais interessam são os seguintes:

**Juros simples** – Pagos apenas sobre o valor do principal do empréstimo.

**Juros compostos** – Pagos não apenas sobre o valor do principal, mas também sobre os juros obtidos em relação ao principal nos períodos anteriores.

**Juros de mora** – Também conhecidos como juros de atraso, definem o encargo cobrado por uma instituição pelo pagamento de uma dívida com atraso. Diferentemente da multa que tem um valor fixo, a mora é maior quanto maior for o atraso.

## Juros compostos e bem-vindos...

No caso dos investimentos – como poupança, fundos ou plano de previdência, funciona a lógica dos juros compostos. Por isso, quanto mais cedo você investe, mais você ganha, já que o efeito dos juros age positivamente a seu favor. Veja no exemplo abaixo que os juros de um mês são calculados sobre o total do mês anterior sobre o qual já havia a incidência de juros e assim por diante.

Mês	Capital	Juros	Total = Capital + juros
1	R\$ 500,00	1% de 500 = 5	R\$ 505,00
2	R\$ 505,00	1% de 505 = 5,05	R\$ 510,05
3	R\$ 510,05	1% de 510,05 = 5,10	R\$ 515,15
4	R\$ 515,15	1% de 515,15 = 5,15	R\$ 520,30
5	R\$ 520,30	1% de 520,30 = 5,20	R\$ 525,50
6	R\$ 525,50	1% de 525,50 = 5,26	R\$ 530,76
7	R\$ 530,76	1% de 530,76 = 5,31	R\$ 536,07
8	R\$ 536,07	1% de 536,07 = 5,36	R\$ 541,43

## Ouvindo você

A Banorte está pronta a ouvir os participantes, atender suas necessidades e aperfeiçoar seu atendimento. Para contatar a entidade, você pode utilizar o canal de relacionamento de sua preferência:

### Pessoalmente

De 2ª a 6ª feira das 8h30 às 12h30 e das 13h30 às 16h30\*  
Avenida Rui Barbosa, 251  
4º andar – Edifício Parque Amorim  
Bairro Graças – CEP 52011-040  
Recife – PE  
\* Horário de Brasília

### Por telefone ou fax

Fone: 81 3413-4869 / 3413-4859  
Fax: 81 3413-4868

### Pela internet

www.fundacaobanorte.com.br  
Canal "Fale Conosco"

Envie sua sugestão de matéria para o Canal "Fale Conosco".  
**Participe!**

## acontece

## Pesquisa de Satisfação: resultados a caminho

Os resultados estão em fase de consolidação e análise. Confira os principais dados da pesquisa na próxima edição do "Com você".



De 4 a 20 de dezembro, os assistidos responderam à terceira Pesquisa de Satisfação promovida pela Banorte. Nas entrevistas feitas por telefone, os pesquisadores avaliaram os mesmos temas das edições anteriores para que os resultados pudessem ser comparados a fim de identificar pontos de melhoria e definir novas oportunidades de aperfeiçoamento na gestão e no relacionamento. Desde que foi criada, a pesquisa já forneceu subsídios para várias ações realizadas pela Banorte, tais como:

### ▶ Empréstimos

- Liberação da carteira de empréstimos para assistidos.

### ▶ Website

- Acesso à área restrita para consulta a dados pessoais e dos planos;
- A navegação foi simplificada para facilitar o acesso a informações e documentos;
- Concessão de empréstimos on-line para os aposentados.

## A Banorte em números

em milhões de reais - novembro 2013

### Participantes (12/2013)

<b>Total</b>	
Ativos	5
Assistidos *	537

\* Inclui pensionistas

<b>Total</b>	<b>542</b>
--------------	------------

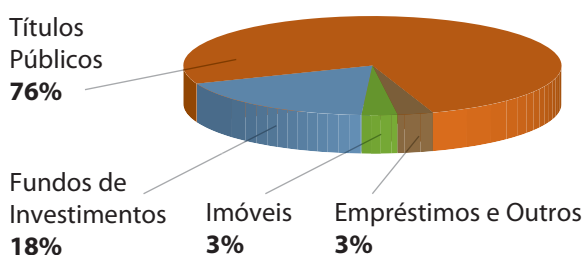
### Posição Patrimonial (11/2013)

Ativo		Passivo	
Realizáveis	0,1	Exigíveis	3,2
Investimentos	69,9	Operacional	2,0
Outros	1,0	Contingencial	1,2
		Passivo Atuarial	154,1
		Equilíbrio Técnico	(86,3)
		Déficit Acumulado	(1,1)
		Déficit Equacionado	(85,2)
<b>Total</b>	<b>71,0</b>	<b>Total</b>	<b>71,0</b>

### Resultado Acumulado no Período (11/2013)

Descrição	
Contribuições Recebidas	1,1
Benefícios Pagos	(13,5)
Resultado dos Investimentos	6,4
Despesas Administrativas	(1,2)
Provisões Matemáticas	5,9
Provisões para Contingências	0,1
<b>Resultado do Período</b>	<b>(1,2)</b>

### Composição dos Investimentos (11/2013)



**Informativo bimestral da Banorte (Fundação Manoel Baptista da Silva de Seguridade Social)** Avenida Rui Barbosa, 251, 4º Andar, Ed. Parque Amorim, Bairro Graças, CEP 52011-040, Recife, PE, tel (81) 3413-4869 e 3413-4859 • Elaboração: Palavra. Oficina de Textos, tel. (11) 3034-0007 • Jornalista responsável: Beth Leites (MTb 20.273) • Projeto gráfico: Hiro Okita • A Banorte não se responsabiliza por decisões tomadas com base nas matérias divulgadas nesta publicação. Tiragem: 570 exemplares



**Atenção ao prazo para cadastramento** - Em 2014, o cadastramento continuará sendo feito no mês de aniversário de cada assistido. A Banorte vem convocando os aniversariantes por correspondência, na qual detalha os procedimentos necessários. O formulário de cadastramento deve ser devolvido dentro do prazo determinado, evitando que os benefícios sejam suspensos.